



CARTA DE PROPOSTA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022  
PROCESSO Nº 2022029628

A empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 48.071.356/0001-54, sediada na R. Solimões, SN, Q.29, Lt. 02, CEP: 74.911-490 Vila Brasília – Ap. de Goiânia GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluídas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Item	Produto/Serviço	DESCRIPTIVO	Unidade	Quantid.	Marca	Fabricante	Valor Unit.	Total
1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÊ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCOÓLICO, OBTÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223) EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE 2. PESO LÍQUIDO BRUTO" O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021)	UNIDADE	2.500,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 22,15	R\$ 55.375,00
2	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÊ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCOÓLICO, OBTÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223) EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE 2. PESO LÍQUIDO BRUTO" O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021)	UNIDADE	3.000,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 22,22	R\$ 66.660,00
3	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI E HORTELÃ EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÊ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCOÓLICO, OBTÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223) EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE 2. PESO LÍQUIDO BRUTO" O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021)	UNIDADE	4.000,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 25,37	R\$ 101.480,00
4	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI E HORTELÃ EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÊ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCOÓLICO, OBTÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223) EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE 2. PESO LÍQUIDO BRUTO" O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021)	UNIDADE	1.000,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 25,37	R\$ 25.370,00
5	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÊ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCOÓLICO, OBTÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223) EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE 2. PESO LÍQUIDO BRUTO" O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021)	UNIDADE	2.880,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 26,70	R\$ 76.896,00



PRIMEIRA SABOR ACEROLA EMBALAGEM DE 1KG		UNIDADE	720,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 26,70	R\$ 19.224,00
7 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM LARANJA EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE...". PESO LÍQUIDO/BRUTO O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021).	UNIDADE	5.200,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 28,16	R\$ 146.432,00
8 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM LARANJA EMBALAGEM DE 1KG		UNIDADE	1.300,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 28,16	R\$ 36.608,00
9 POLPA DE FRUTA SABOR CAJU EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE...". PESO LÍQUIDO/BRUTO O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021).	UNIDADE	7.200,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 24,21	R\$ 174.312,00
10 POLPA DE FRUTA SABOR CAJU EMBALAGEM DE 1KG		UNIDADE	1.800,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 24,21	R\$ 43.578,00
11 POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE...". PESO LÍQUIDO/BRUTO O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021).	UNIDADE	7.600,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 38,47	R\$ 292.372,00
12 POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM DE 1KG		UNIDADE	1.900,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 38,47	R\$ 73.093,00
13 POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE...". PESO LÍQUIDO/BRUTO O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021).	UNIDADE	4.800,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 37,47	R\$ 179.856,00
14 POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1KG		UNIDADE	1.200,00	FRUTPOLPAS	CMT FOODS	R\$ 37,47	R\$ 44.964,00



PRIME										
15	POLPA DE FRUTA SAVOR UVA EMBALAGEM DE 1KG	POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCOÓLICO, OBTÍDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL, PRODUTO PASTEURIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 225). EMBALAGEM COM NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, INGREDIENTES, TABELA INFORMATIVO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", EXPRESSÃO "100% POLPA DE ? , PESO LÍQUIDO BRUTO O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATORIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUE OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E O PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE CADA AMOSTRA (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 88/2021)	UNIDADE	9.600,00	INCONFRUT	DR. COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	34,33	R\$	329.568,00
16	POLPA DE FRUTA SAVOR UVA EMBALAGEM DE 1KG		UNIDADE	2.400,00	INCONFRUT	DR. COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	34,33	R\$	82.392,00
um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais									R\$	1.748.180,00

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Execução: de acordo com Termo e Referência;

Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência;

O objeto será entregue de acordo com Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que temos condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentado em nossa proposta.

Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemos a entregar o mesmo no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**Dados da Empresa:**

Representante Legal: Samirah Geovana Alves Marques CPF 027.445.731-83 RG 4857818 2ª Via

Razão Social: PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 45.071.356/0001-54 Endereço: R. Solimões, SN, Qd. 29, Lt. 02, Vila Brasília

Tel./Fax: (62) 3228-4970 CEP: 74.911-490 IE: 10.890.826-7 IM: 3110083343

Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA, UF: GO

Banco: NUBANK

Numero da Conta: 23529860-6

Agência: 0001

Aparecida de Goiânia, 04 de novembro de 2022

PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ 45.071.356/0001-54

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2022**  
**PROCESSO N° 2022029628**

Conforme Solicitado, na qualidade de responsável legal da empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA LTDA – ME, empresa com sede social à R. Solimões, Qd. 29, Lt.02, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.911-490, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, Inscrição Estadual 10.890.826-7, venho através apresentar carta de composição de custos conforme Edital supracitado.

ITEM	UM	QND	PRODUTO	CUSTO DO PRODUTO	IMPOSTOS ICMS + PIS + COFINS + IRPJ + COFINS	FRETE 4%	CUSTO TOTAL UNITÁRIO	CUSTO TOTAL GERAL	VENDA	VENDA TOTAL	LUCRO UNITÁRIO	LUCRO TOTAL
1	KG	2500	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 12,60	R\$ 4,70	R\$ 0,89	R\$ 18,19	R\$ 45.475,00	R\$ 22,15	R\$ 55.375,00	R\$ 3,96	R\$ 9.900,00
2	KG	3000	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 12,60	R\$ 4,73	R\$ 0,89	R\$ 18,22	R\$ 54.660,00	R\$ 22,22	R\$ 66.660,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
3	KG	4000	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI E HORTELÃ EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 20,60	R\$ 3,73	R\$ 1,01	R\$ 25,34	R\$ 101.360,00	R\$ 25,37	R\$ 101.480,00	R\$ 0,03	R\$ 120,00
3	KG	1000	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI E HORTELÃ EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 20,60	R\$ 3,73	R\$ 1,01	R\$ 25,34	R\$ 25.340,00	R\$ 25,37	R\$ 25.370,00	R\$ 0,03	R\$ 30,00
4	KG	2880	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 18,00	R\$ 4,91	R\$ 1,07	R\$ 23,98	R\$ 69.062,40	R\$ 26,70	R\$ 76.896,00	R\$ 2,72	R\$ 7.833,60
4	KG	720	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 18,00	R\$ 4,91	R\$ 1,07	R\$ 23,98	R\$ 17.265,60	R\$ 26,70	R\$ 19.224,00	R\$ 2,72	R\$ 1.958,40
5	KG	5200	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM LARANJA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 20,60	R\$ 4,73	R\$ 1,13	R\$ 26,46	R\$ 137.592,00	R\$ 28,16	R\$ 146.432,00	R\$ 1,70	R\$ 8.840,00
5	KG	1300	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM LARANJA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 20,60	R\$ 4,73	R\$ 1,13	R\$ 26,46	R\$ 34.398,00	R\$ 28,16	R\$ 36.608,00	R\$ 1,70	R\$ 2.210,00
6	KG	7200	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 12,60	R\$ 5,44	R\$ 0,97	R\$ 19,01	R\$ 136.872,00	R\$ 24,21	R\$ 174.312,00	R\$ 5,20	R\$ 37.440,00



6	KG	1800	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 12,60	R\$ 5,44	R\$ 0,97	R\$ 19,01	R\$ 34.218,00	R\$ 24,21	R\$ 43.578,00	R\$ 5,20	R\$ 9.360,00
7	KG	7600	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 32,00	R\$ 5,43	R\$ 1,54	R\$ 38,97	R\$ 296.172,00	R\$ 38,47	R\$ 292.372,00	-R\$ 0,50	-R\$ 3.800,00
7	KG	1900	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 32,00	R\$ 5,43	R\$ 1,54	R\$ 38,97	R\$ 74.043,00	R\$ 38,47	R\$ 73.093,00	-R\$ 0,50	-R\$ 950,00
8	KG	4800	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 26,60	R\$ 6,52	R\$ 1,50	R\$ 34,62	R\$ 166.176,00	R\$ 37,47	R\$ 179.866,00	R\$ 2,85	R\$ 13.680,00
8	KG	1200	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 26,60	R\$ 6,52	R\$ 1,50	R\$ 34,62	R\$ 41.544,00	R\$ 37,47	R\$ 44.964,00	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
9	KG	9600	POLPA DE FRUTA SABOR UVA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 24,00	R\$ 9,92	R\$ 1,37	R\$ 35,29	R\$ 338.784,00	R\$ 34,33	R\$ 329.568,00	-R\$ 0,96	-R\$ 9.216,00
9	KG	2400	POLPA DE FRUTA SABOR UVA EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 24,00	R\$ 9,92	R\$ 1,37	R\$ 35,29	R\$ 84.696,00	R\$ 34,33	R\$ 82.392,00	-R\$ 0,96	-R\$ 2.304,00
<b>CUSTO TOTAL</b>									<b>R\$ 1.657.658,00</b>	<b>R\$ 1.748.180,00</b>	<b>LUC. T. EST.</b>	<b>R\$ 90.522,00</b>
<b>VENDA TOTAL</b>									<b>R\$ 1.657.658,00</b>	<b>R\$ 1.748.180,00</b>	<b>LUC. T. EST.</b>	<b>R\$ 90.522,00</b>

Aparecida de Goiânia, 13 de abril de 2022

SAMIRAH GEOVANA ALVES MARQUES

CPF: 027.445.731-83 RG: 4857818

PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

CNPJ N° 45.071.356/0001-54